



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [saude@agronomica.sc.gov.br](mailto:saude@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 11.387.359/0001-80 - Fone/Fax: (47)3542-0326

Rua XV de Novembro, nº 402 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2018**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

#### **RATIFICAÇÃO**

**CESAR LUIZ CUNHA, Prefeito do Município de Agronômica**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação *Prestação de serviços visando o atendimento da população oriunda do município, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, garantindo atenção integral à saúde dos munícipes que buscarem atendimento no Hospital Regional do Alto Vale, seja por demanda espontânea ou por encaminhamento do Município ou de outra entidade de saúde, nos casos que não configurarem atendimento de urgência e emergência ou qualquer outro tipo de atendimento que já constitua obrigação da Contratada perante o SUS*, com fundamento no parecer Jurídico do assessor do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais) mensais fixos, mais R\$ 35,00 por atendimento realizado, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (FUSAVI), de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

**Agronômica**, 04 de Setembro de 2018.

**CESAR LUIZ CUNHA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO PEDROSO**  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde